



Decisão Monocrática 01208/2022-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 10025/2022-9

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

UG: TRIBUNAL DE JUSTICA - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Relator: Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Representante: CRISTIANE FERNANDES DE LIMA SOBREIRA 10586609776

Responsável: MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SUZANA MARTELO DE CARVALHO OHLSEN

FISCALIZAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO – NOTIFICAR – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

O EXMO. SR. CONSELHEIRO RELATOR LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA:

Tratam os autos de **REPRESENTAÇÃO**, encaminhada por Cristiane Fernandes de Lima Sobreira 10586609776, CNPJ sob o nº 45.218.793/0001-58, (na forma de encaminhamento de recurso administrativo ao ente licitante) em face do julgamento do Pregão Eletrônico nº 79/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura das fachadas da edificação que abriga o Fórum Desembargador Annibal de Athayde Lima, em Boa Vista – Vila Velha/ES.

Alega a representante que houve reabertura indevida da etapa fechada, argumenta, ainda, que houve aceite de atestado de qualificação técnica da empresa vencedora que não estaria de acordo com o exigido no Edital de Licitação; de modo que requer a anulação do certame.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Pois bem.

No intuito de homenagear o princípio da dialeticidade, e trazer para os autos as contribuições que poderão ser dadas pelo representado, penso que, antes do recebimento da presente representação, é boa medida que se proceda à oitiva dos responsáveis, a fim de que possam trazer esclarecimentos preliminares.

DECIDO:

1. NOTIFICAR o senhor Marcelo Tavares de Albuquerque (Secretário Geral) e a senhora Suzana Martelo de Carvalho Ohlsen para que que conheçam os termos da presente representação, que lhes deverá ser encaminhada em cópia, apresentando os esclarecimentos que entenderem necessários, no prazo de 15 (quinze) dias.

À Secretaria Geral das Sessões para as comunicações devidas, **preferencialmente por meio eletrônico**, promovendo-se todos os demais impulsos necessários.

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Conselheiro Relator



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913